

**PORTARIA Nº 038 – de 19 de fevereiro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** promoção aos professores municipais profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, combinado com o parágrafo único do Art. 5º da referida Lei, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de março de 2007,

<b>Nome</b>	<b>Do Nível:</b>	<b>Para o Nível:</b>
Clarice Delfis de Lemos	I-A	III – A
Claudete Ramos da Silva	I - A	IV - A
Laudicéia Moreira	I - A	IV – A
Márcia Regina Giacomini	II - A	IV – A
Maria B. Wechel dos Santos	I - A	IV - A
Rafaela Morandi	I -A	IV – A
Sandra Fontana	III - A	IV - A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de fevereiro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete